



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA N°. 138/2021

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal n°. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal **EVERSON DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO**, função gratificada de 50 % (cinquenta), por cento, responsável pelo sistema SEFANET (bloco de produtor rural), SISOBRAPREF/SISOBTRANET (E-CAC), pela reserva de contingência, conforme Portaria N°. 025/2021, membro da unidade gestora de transferência voluntária, sistema FISCALIZA-JE. Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Maio de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de Maio de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal